

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

Exercício 2025

Consolidado Prefeitura e RPPS

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro, sendo que no valor da receita está incluído o valor de R\$ 14.480,25 que se refere à Câmara de Vereadores. Os pagamentos são efetuados ao RPPS(Fundo de Santo Cristo) PREVIROSA(Fundo de Santa Rosa, por cedência de servidor) e IPÊ(Previdência do Estado RS, por cedência de servidor)

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	13.069.927,77	3.1.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias -ao RPPS-	13.093.192,93	13.093.192,93	13.093.192,93
7.0.0.0.00.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	404,00 (proveniente de precatório)				
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias- PREVIROSA e IPÊ	0	3.1.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias - a PREVIROSA E IPÊ	22.861,16	22.861,16	22.861,16
TOTAL	13.070.331,77	TOTAL	13.070.331,77	13.070.331,77	13.070.331,77

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 12.322.022,68

- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 11.379.452,81
- Outras Deduções de receita	R\$ 942.569,87
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$12.322.022,68

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de

documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 1.415.123,92
Total dos repasses concedidos	R\$ 1.415,123,92

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior (2024) que serviu como fonte de abertura de créditos adicionais em 2025. Os vínculos com insuficiência financeira foram registrados como créditos à receber, ainda em 2024, e ingressaram em 2025, dando baixa do respectivo lançamento.

1 - APURAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31-12-2024, que serviu de base para incorporação de superávit no exercício de 2025.

Cód. Rec.	Especificação dos Códigos de Recurso	Valor de RP não Processados	Valor de RP Processados	Total de Restos a Pagar	Disponibilidade Financeira	Suficiência Insuficiência
500	Recurso Livre	4.593.624,00	368.841,17	4.962.465,17	16.213.871,48	6.975.281,36
20	MDE	3.514.646,00	0	3.514.646,00		
500-1001	MDE	259.537,50	63.442,14	322.979,64		
40	ASPS	8.598,82	0	8.598,82		
500-1002	ASPS	268.691,43	161.209,06	429.900,49		
501	Recurso Livre	767.398,14	44.471,47	811.869,61	2.762.097,92	1.950.228,31
501	Câmara	3.950,00	-	3.950,00	3.950,00	0,00
502 apenas livre	Recurso Livre	32.328,86	0	32.328,86	42.721,87	10.393,01
540	Fundeb	0	0	0	619.210,38	619.210,38
543	Fundeb Vaar	0	0	0	31.405,10	31.405,10
550	Transferências do Salário Educação	372.714,49	0	372.714,49	376.458,69	3.744,20
552 - 07	Pnae Médio	0	0	0,00	4.830,74	4.830,74
600-01	Atenção especializada	0	28.494,70	28.494,70	28.497,32	2,62
600-02	Vigilância Em Saúde	0	0	0,00	49.184,42	49.184,42

600-02 3101	Vigilância Em Saúde	0	0	0,00	60.072,94	60.072,94
600-03	Assistência Farmacêutica	0	0	0,00	109.959,90	109.959,90
600-04	Gestão do SUS	0	0	0,00	20.159,65	20.159,65
600-05	Custeio Outros Programas Fundo a Fundo	0	0	0,00	97.384,98	97.384,98
600-07	Pmaq 4521	12.755,45	0	12.755,45	28.236,40	15.480,95
600-09	Teto Financeiro da Vig em Saúde 4710	0	0	0,00	44.813,86	44.813,86
600-11	Educação em Saúde 4900	0	0	0,00	4.070,68	4.070,68
600-12	Atenção Primária 4500	16.109,80	3.665,31	19.775,11	1.831.700,81	1.811.925,70
600-12- 3110	Atenção Primária , Emenda	3189,04	909,33	4.098,37	201.696,67	197.598,30
601-03	Aquisição de Veículos 4936	1.217,72	0	1.217,72	1.217,72	0,00
601-04	Ampliação Centro Mun de Saúde	135.244,26	0	135.244,26	235.365,20	100.120,94
604-01	Transf vencimentos agentes de saúde	0	0	0,00	181.746,70	181.746,70
605-01	Piso Enfermagem	0	0	0,00	2.216,03	2.216,03
621-01	Piaps Sócio Demográfico	17.529,76	0	17.529,76	920.750,87	903.221,11
621-01 3201	Piaps Sócio Demográfico	-	0	0,00	20.825,00	20.825,00
621-02	Assistência Farmacêutica	0	0	0,00	58.993,77	58.993,77
621-03	Saúde Bucal- Próteses	0	0	0,00	14.448,96	14.448,96
621-04	Samu-Salvar	0	14.247,35	14.247,35	173,02	-14.074,33
621-06	Aquisição de Equip e Mat Permanente 4293	0	0	0,00	13.168,14	13.168,14
621-07	Construções e Apliações 4294	60.394,48	0	60.394,48	60.394,48	0,00
621-09	Epidemiologia e Vacinação	0	0	0,00	25.000,00	25.000,00
621-10	PIAPS-Atenção Básica	0	0	0,00	586.873,70	586.873,70

621-11	Primenira Infância Melhor(PIM)	0	0	0,00	7.800,00	7.800,00
631-01	Construção de Central de Triagem e Compostagem 777683/2012	0	0	0,00	1.284.634,59	1.284.634,59
659-01	Alienação de Bens Saúde	164.260,84	0	164.260,84	166.590,37	2.329,53
660-01	FNAS -Paif	0	0	0,00	24.357,60	24.357,60
660-02	FNAS Scfv	0	0	0,00	29.538,53	29.538,53
660-03	FNAS Pbf Igd	0	0	0,00	183.000,06	183.000,06
660-04	FNAS Igd Suas	0,00	0	0,00	63.674,96	63.674,96
660-05	FNAS Cepeti	0	0	0,00	378,75	378,75
660-06	FNAS Emenda Parlamentar	0	0	0,00	67.220,26	67.220,26
660.07	IGD Auxílio Brasil	0	0	0,00	39.985,27	39.985,27
660-04 3101	Medida Provisória 1218/24	0	0	0,00	17.739,53	17.739,53
661-01	FEAS Benefícios Eventuais	0	0	0,00	19.623,89	19.623,89
661-02	FEAS Psb	0	0	0,00	20.828,68	20.828,68
661-03	Piso Gaucho Regular	0	0	0,00	27.045,47	27.045,47
669-03	Fundo do Idoso	0	0	0,00	1.474.264,96	1.474.264,96
669.06	Alienação de Bens Assistência Social	0	0	0,00	15.902,85	15.902,85
701-01	Consulta Popular 18/19	0	0	0,00	25.983,89	25.983,89
701-02	Avançar na Agropecuária	7.635,82	0	7.635,82	41.656,78	34.020,96
706-03 3110	Modernização quadra de esportes convenio 930957/2022	26.881,35	0	26.881,35	33.523,06	6.641,71
706-09 3110	Emenda Parlamentar 09032023-039074	853.356,34	0	853.356,34	1.132.101,76	278.745,42
706-10 3110	Emenda Parlamentar 09032023-035271	71.921,22	0	71.921,22	448.470,26	376.549,04
706-11 3110	Emenda Parlamentar 202490480002	-	0	0,00	525.400,50	525.400,50
706-12 3110	Emenda Parlamentar 202428620008	-	0	0,00	135.907,10	135.907,10

708	Compensação Financeira Recursos Minerais	-	0	0,00	3.397,99	3.397,99
711-02	Auxílio Financeiro LC 201/2023	9.160,00	133,00	9.293,00	85.260,12	75.967,12
711-03	Icms Desoneração 176/2020	0	0	0,00	24.942,77	24.942,77
715	Transf Setor Cultural LC 195/2022 ART 5º	0	0	0,00	3.892,98	3.892,98
716	Transf Setor Cultural LC 195/2022 ART 8º	0	0	0,00	1.555,28	1.555,28
719	Lei Aldir Blanc nova	108.000,00	0	108.000,00	138.030,14	30.030,14
720	Fundo especial	-	0	0,00	152.372,23	152.372,23
749-02	Lei Aldir Blanc 14/017/2020	0	0	0,00	23,63	23,63
751	Iluminação Pública-Cosip	0	27.780,20	27.780,20	49.959,52	22.179,32
755-01	Alienação de Bens Livre	16.950,00	0	16.950,00	281.728,87	264.778,87
759-04	Funderur	0	0	0,00	206.276,29	206.276,29
759-05	Taxas e Multas Amb	0	0	0,00	17.806,96	17.806,96
759-08	Funcionária	0	0,00	0,00	95.715,98	95.715,98
800	RPPS	0,00		0,00	50.895.761,17	50.895.761,17
869 PREFE	Extra Orçamentários	0	199.382,06	199.382,06	199.382,06	0,00
869 RPPS	Extra Orçamentários	0	48.811,13	48.811,13	48.811,13	0,00
899-01	Honorários Sucumbênciais	0	0	0,00	93,47	93,47
TOTAL		11.326.095,32	961.386,92	12.287.482,24	82.642.137,11	70.354.654,87

Os recursos vinculados abaixo listados foram lançados no ativo como créditos à receber em 2024 e baixado em 2025, com o ingresso do recurso.

Recurso	Valor R\$	conta lançamento
621-04 SAMU SALVAR	14.247,35	1.1.2.3.4.09.01
Total	14.247,35	

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Nota 4 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: os valores informados nessas linhas se referem as receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

Nota 5 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos, sendo que foram apropriadas de acordo com o plano de trabalho proposto.

Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 7 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2025, Equivalentes de caixa e Investimentos da Unidade Gestora 0, Prefeitura totalizou R\$ 39.740.718,24 e Caixa /ou equivalentes da Unidade Gestora 01 -Fundo de Previdência do Município-RPPS, no valor de R\$ 60.102.913,91. Houve o lançamento de crédito à receber do estado, na Unidade Gestora 0-Prefeitura, referente Samu, no valor de R\$ 14.247,35.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o **ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos das aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Segue o detalhamento:

Título / Subtítulo	Saldo
1.1.1.1.1.19- Bancos cta movimento	66.189,44
1.1.4.1.1.01 – Títulos Públicos	
1.1.4.1.1.02 - Ações	
1.1.4.1.1.03 - Derivativos	
1.1.4.1.1.09 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	60.036.724,47
1.1.4.1.1.10 - APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	
1.1.4.1.1.11 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	
1.1.4.1.1.12 - APLICACOES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	
1.1.4.1.1.13 - TITULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	
1.1.4.1.1.14 - APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	
1.1.4.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	
Total dos Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo	60.102.913,91

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo utilização própria no curso normal das atividades. Em 2025, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 304.279,07.

Nota 7 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade:

- Consórcio Público Fronteira Noroeste - COFRON, valor da participação do Município em em 31/12/2025 R\$ 628.676,65.

Nota 8 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral e reavaliação. Em 2025 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$ 18.187.037,58. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
BENS MÓVEIS	18.187.037,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	6.732.559,73
(-)REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	93.765,56
Total de Bens Móveis	11.360.712,29

Nota 09 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Em 2025 o total dos Bens Imóveis é de R\$ 356.629.797,85.

Título / Subtítulo	Saldo
BENS IMÓVEIS	356.629.797,85
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	846.277,52
Total de Bens Imóveis	355.783.520,33

Nota 10 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, esta rubrica é composta por softwares, deduzidas as respectivas amortizações acumuladas. O Intangível totalizou R\$100,11(valor líquido) , sendo a depreciação no valor de R\$37,80.

Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, e compreendem as obrigações financeiras Internas do Município a título de empréstimos. O município não possui empréstimo e financiamento em andamento ou pendentes de pagamento.

Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados.

Nota 14 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. . A variação é resultante das atualizações das Provisões

Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, foi registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada com dados data base em 31/12/2025 .

Provisões a Curto Prazo	Saldo	Provisões a Longo Prazo	Saldo
2.1.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		2.2.7.1.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	
		2.2.7.2.0.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	233.151.200,02
2.1.7.3.0.00 - PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		2.2.7.3.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	
2.1.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		2.2.7.4.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	
2.1.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.2.7.5.0.00 - PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	
2.1.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		2.2.7.6.0.00 - PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	
2.1.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		2.2.7.9.0.00 - OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	175.251.649,20
Total a Curto Prazo		Total a Longo Prazo	408.402.849,22

Nota 15 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Nota 16 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Apuração do resultado do exercício, evidenciou o Patrimônio Líquido de R\$ 236.803.652,55 consolidado UG 0 E UG 1, Prefeitura e RPPS.

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: De acordo com o MCASP, foram efetuados ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.

Nota 2 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: Refere-se a ajustes de reavaliação, redução e valor recuperável e provisão para perdas.

Nota 3 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Nota 4 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial consolidado foi positivo que consolidados, no valor de R\$ 45.533.556,97.

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida.

Nota 5 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extraorçamentárias, ajustes de exercícios anteriores no caixa e equivalente de caixa, perdas involuntárias e rendimentos negativos das aplicações financeiras do RPPS.

Santo Cristo, 31 de dezembro de 2025.


Simone Diel Kafer
Contadora
CRC-RS 56.450/O-9